

## FUNDAÇÃO LEVA SAMBAQUI DA TARIOBA PARA DENTRO DAS ESCOLAS DE RIO DAS OSTRAS



A Fundação Rio das Ostras de Cultura (Froc) está inovando e, mais uma vez, usando a criatividade nas suas ações. Inserido no Guia de Programação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) para as comemorações da Semana dos Museus, realizada entre os dias 16 e 22 de maio, o Município prepara uma programação especial para a data. Como o Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba está fechado temporariamente para manutenção, uma equipe de servidores da Casa de Cultura vai levar o Sambaqui para ser apresentado nas escolas.

A ideia tem o objetivo de aproximar a arqueologia do público em geral e possibilitar às escolas, municipais, estaduais ou particulares, o acesso à arqueologia e aos costumes dos povos pré-históricos que habitaram Rio das Ostras.

As escolas, municipais, estaduais ou particulares, interessadas em receber a equipe da Fundação para falar sobre o Museu devem fazer o agendamento diretamente pelo telefone 2764-1768. As vagas são limitadas e as visitas vão ocorrer nos dias 16, 17, 23 e 24, nos períodos da manhã e tarde.

Na Casa de Cultura estarão sendo disponibilizados vídeos sobre o Museu de Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba, com perspectivas de várias instituições sobre a unidade cultural riostrense, até o dia 31 de maio. O horário de funcionamento da Casa de Cultura Bento Costa Júnior é das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, e sábado das 13h às 18h.

**20ª SEMANA DOS MUSEUS** – De acordo com o Instituto Brasileiro de Museus, a 20ª Semana Nacional de Museus, que traz o tema: “O Poder dos Museus”, é de grande importância para o reconhecimento do Poder dos Museus. Isso pode ser libertador. Se, por um lado, é possível falar no Poder dos Museus e seu caráter emancipador; por outro, é possível também reconhecer os Museus do Poder e seu caráter

controlador, domesticador.

O Poder dos Museus está presente em suas ações de pesquisa, preservação, conservação, educação, comunicação, ação cultural, gestão, inovação tecnológica, cumprimento de suas funções sociais e criação de repertórios para o futuro. Os museus são construtores de futuro e por isso são poderosos.

**MUSEU DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO SAMBAQUI DA TARIOBA** – Inaugurado em 1999, o Museu é aberto à visitação pública com exposição permanente de peças catalogadas por época, origem e denominação pelo Instituto de Arqueologia Brasileira-IAB, em reconstituição da pré-história da região.

Para que o público possa conhecer a história contada pelo depósito do Sambaqui, foi feita uma escavação linear, assim os objetos, esqueletos e conchas, dentre outros, podem ser observados em camadas ao longo das escavações por intermédio de uma passarela construída. Isto permite que o visitante acompanhe visualmente a sequência de camadas conservadas deste sítio. O espaço incentiva a prática de atividades educativo-culturais direcionada às escolas e atrai turistas curiosos em conhecer um pouco mais sobre a organização social e a cultura material do homem pré-histórico brasileiro.

A unidade possui uma área escavada com restos de esqueletos e exposição de objetos de adorno, ostras gigantes, conchas, pedras (batedores e quebra-coquinhos), que caracterizam a ocupação de uma antiga civilização estimada entre quatro mil anos. O Sítio Arqueológico foi registrado com o nome Tarioba pelo IAB em 1967, o termo sambaqui é de origem tupi-guarani e significa acúmulo de conchas.

A Fundação também disponibiliza outros vídeos sobre o Museu do Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba em seu canal oficial no YouTube, na playlist “20ª Semana Nacional de Museus”.

## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete  
**ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
PRESIDENTE

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**  
VICE-PRESIDENTE

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º SECRETÁRIO

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**RODRIGO JORGE BARROS**

**TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

### Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

### ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

VERIFIQUE SE O SEU LIXO ESTÁ BEM EMBALADO  
E RESPEITE OS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA!**



**DICAS ÚTEIS**

**.VERIFIQUE O DIA E HORÁRIOS DE COLETA NO SEU BAIRRO**

**.SE NÃO OCORRER COLETA NO DIA PROGRAMADO PASSE UMA MENSAGEM VIA WHATSAPP INFORMANDO A RUA E O BAIRRO.**



**(22)99223-3392**

<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>LOCAIS DE ATENDIMENTO</b>
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 8h	- Âncora - Cantagalo - Cláudio Ribeiro - Atlântica - Jardim Mariléa - Mariléa Chácara - Porto Seguro - Novo Horizonte - Village Rio das Ostras - Rocha Leão
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 8h	- Jardim Campomar - Cantinho do Mar - Cidade Beiramar - Cidade Praiana - Extensão Serramar - Jardim Miramar - Jardim Patrícia - Mar do Norte - Maria Turry - Nova Aliança - Palmital - Recanto - Serramar - Extensão do Bosque (até a R. Rio Grande do Norte) - Alphaville - ZEN
Segundas, Quartas e Sextas	A partir das 18h	- Centro - Bosque da Areia - Enseada das Gaivotas - Floresta - Mar y Lago - Nova Esperança - Praia Mar - Reduto da Paz - Terra Firme - Verdes Mares - Boca da Barra - Bosque da Praia - Bosque Beira Rio - Colinas - Costazul - Jardim Bela Vista - Ouro Verde - Recreio
Terças, Quintas e Sábados	A partir das 18h	- Balneário Remanso - Camping do Bosque - Casa Grande - Extensão do Bosque (a partir da R. Rio Grande do Norte) - Extensão Novo Rio das Ostras - Novo Rio das Ostras - Operário - Peroba - Parque São Jorge (Ilha) - Liberdade - Nova Cidade - Parque Zabulão - São Cristóvão - Village Sol e Mar - Gelson Apicelo - Santa Helena

## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 2659/2022(\*)

**EMENTA:** “Dispõe sobre a Criação, no Município de Rio das Ostras, do Programa “Rua da Saúde.”

**Autoria:** Vereador – Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Fica criado o Programa “Rua da Saúde”, no âmbito do Município.

**Art. 2º** A criação do Programa tem o objetivo de desenvolver e ordenar a prática de esportes e exercícios físicos pela população nas vias e logradouros públicos, preferencialmente naqueles situados nos bairros cujas topografias não favoreçam essa prática com segurança.

**Art. 3º** São objetivos específicos do Programa:

- I- desenvolver e ordenar a prática de esportes e exercícios físicos pela população em geral;
- II- assegurar à população, local seguro e adequado a essa prática;
- III- oferecer acompanhamento fisiológico, avaliação da própria capacidade e orientação sobre as atividades físicas mais adequadas ao indivíduo e suas respectivas limitações.

**Art. 4º (VETADO).**

**Art. 5º** A designação dos logradouros e/ou vias para implantação das “Rua da Saúde”, será de responsabilidade das próprias comunidades que, através das respectivas associações de moradores, oficializarão junto à região administrativa aquele (s) por ela escolhido (s) para implantação do programa nos bairros.

**§ 1º** O cumprimento do disposto no *caput* dependerá de prévia aprovação do órgão competente do Poder Executivo que analisará as condições viárias dos logradouros escolhidos.

**§ 2º** Uma vez atendidas as exigências de que trata o parágrafo anterior, o órgão competente do Poder Executivo demarcará e sinalizará a área destinada à implantação do Programa.

**§ 3º** Nos horários previstos no presente projeto para prática das atividades nele propostas, o órgão competente do Poder Executivo manterá pessoal técnico especializado para ordenamento do tráfego de veículos nos logradouros envolvidos.

**Art. 6º (VETADO).**

**Art. 7º** No cumprimento do disposto na presente Lei, o Poder Executivo poderá ainda estabelecer as parcerias necessárias com a iniciativa

privada, instituições educacionais e/ou fundacionais.

**Art. 8º** O Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares à execução desta Lei bem como regulamentá-la no que couber.

**Art. 9º** Nos casos previstos no artigo anterior, o Poder Executivo poderá, em contrapartida, autorizar a divulgação promocional das empresas interessadas em participar do Programa e restrita ao logradouro ou via no qual está sendo desenvolvido.

**Art. 10.** As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 180 (cento e oitenta) dias a partir de tal momento.

Rio das Ostras, 10 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

\*Republicada por omissão na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1449 – 10 de maio de 2022.

#### LEI Nº 2660/2022

**EMENTA:** “Institui o Dia Municipal em Memória à Vítima de Covid-19.”

**Autoria:** Vereador – Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

#### LEI:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Rio das Ostras o dia 1º de abril como o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Covid-19.

**Art. 2º** O dia municipal estabelecido por esta lei tem por objetivo garantir a memória das vítimas do Covid-19, além dos abaixo expostos:

- I- incentivo e elaboração de campanhas educativas de saúde orientando na prevenção de doenças virais e/ou infecciosas emergentes e reemergentes;
- II- fomentar a importância de boas práticas de saúde e higiene de forma individual e coletiva na prevenção de doenças transmissíveis;
- III- valorização das instituições e profissionais da área de saúde no município;
- IV- refletir na importância da atenção básica no município e de todo nosso sistema público de saúde;
- V- promover políticas públicas cientificamente embasadas que possam contribuir antevendo e/ou fortalecendo melhor manejo de provável surgimento de futuras endemias, epidemias e pandemias no município.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares à execução desta Lei bem como regulamentá-la no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0474/2022****DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16799/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR os Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os Servidores/Cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0474/2022****DISPENSAR, A CONTAR da data da publicação:**

Matrícula Nº	Nome	Função Gratificada Simbologia	Lotação
7323-7	Paulo Roberto da Silva Porto	Assessor Técnico I - FGA1	SESEP, à disposição da SESEP
2993-9	Marco Antônio Moreira Jorge	Assessor Técnico II - FGA2	SESEP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0474/2022****DESIGNAR, A CONTAR da data da publicação:**

Matrícula Nº	Nome	Função Gratificada Simbologia	Lotação
2993-9	Marco Antônio Moreira Jorge	Assessor Técnico I - FGA1	SESEP, à disposição da SESEP
7558-2	Thyago Nunes Malheiros	Assessor Técnico II - FGA2	SESEP

**PORTARIA Nº 0475/2022****DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS DE RIO DAS OSTRAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, nos termos dos Decretos nos 2314/2019 e 2382/2019, considerando o Processo Administrativo nº 16319/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados no ANEXO I desta portaria em substituição aos servidores relacionados no ANEXO II desta portaria, para compor a Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0475/2022**

ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Procuradoria Geral do Município PGM	ANDERSON HUGUENIM GONÇALVES Subprocurador-Geral Matrícula nº 10526-0	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA Procurador Municipal Matrícula nº 10575-9

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0475/2022**

ORGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Procuradoria Geral do Município PGM	ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA Procuradora-Geral Matrícula nº 17805-5	JUNE MARIA SILVA FERREIRA Procuradora Municipal Matrícula nº 10028-5

**PORTARIA Nº 0476/2022**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 16589/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria referida no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo a cidadã ali mencionada, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º **NOMEAR**, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no **Anexo II**, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no **Anexo IV**.

Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no **Anexo V**.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA 0476/2022****DERROGAR**

AGENTE ADMINISTRATIVO -  
PCD

CLAS S.	NOME	PORTARIA	EDITAL
2	VANESSA MARIANE DA SILVA ALVES	0232/2022	003/2019

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário: Relação de exames para o concurso

\* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL****ANEXO II DA PORTARIA 0476/2022****NOMEAR**

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
42	MURILLO DOS SANTOS TELLES	153.339.677-92	003/2019

**PORTARIA Nº 0477/2022**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

**ANEXO III DA PORTARIA 0476/2022****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\*\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

\* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

\* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

\* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DERROGAR** as Portarias referidas no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo.

**Art. 2º** **NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no **Anexo IV**.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no **Anexo V**.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail [deged.concurso@gmail.com](mailto:deged.concurso@gmail.com), conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**ANEXO IV DA PORTARIA 0476/2022****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

\* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semad@gmail.com](mailto:depag.semad@gmail.com)

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**ANEXO V DA PORTARIA 0476/2022**

**ANEXO I DA PORTARIA 0477/2022****PORTARIA Nº 0478/2022****DERROGAR**

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
32	ANDRÉ BOECHAT FELIPE	0356/2022	003/2019
35	HELOISA HELENA BRINGUENTI PEDRO	0356/2022	003/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 16591/2022.

**RESOLVE:****ANEXO II DA PORTARIA 0477/2022****NOMEAR**

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
43	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	077.311.497-14	003/2019
44	WAINER GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	119.155.697-29	003/2019

**Art. 1º** **DERROGAR** as Portarias referidas no **Anexo I**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo.

**Art. 2º** **NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, edital nº 002/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

**Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no **Anexo IV**.

**Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no **Anexo V**.

**Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail **deged.concurso@gmail.com**, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

**Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**ANEXO I DA PORTARIA 0478/2022****DERROGAR**

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
174	ANDREA SANJOUR DE SIQUEIRA	0362/2022	002/2019

PROFESSOR II - INGLÊS

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
29	VICTOR DE ALMEIDA MUZY	0322/2022	002/2019

BIBLIOTECÁRIO

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
3	INGRID MATTOS DA SILVA NUNES	0362/2022	003/2019

PROGRAMADOR

CLASS.	NOME	PORTARIA	EDITAL
5	GUSTAVO ALBERTO DE SOUZA LEMOS	0362/2022	003/2019

**ANEXO IV DA PORTARIA 0477/2022****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semاد@gmail.com](mailto:depag.semاد@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA 0477/2022****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

**ANEXO II DA PORTARIA 0478/2022****PORTARIA Nº 0479/2022****NOMEAR**

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
177	ANA ELISA DA COSTA VIEIRA	171.644.207-93	002/2019

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
30	LUCIANA ARAGÃO PEREIRA	081.382.357-99	002/2019

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
4	MARCELO CALDERARI MIGUEL	062.163.116-70	003/2019

CLASS.	NOME	CPF	EDITAL
6	FELIPE PEIXOTO DO AMARAL	123.990.117-83	003/2019

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

**ANEXO III DA PORTARIA 0478/2022****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- \* \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
- \* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- \* 1 Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade
- \* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA 0478/2022****PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- \* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [depag.semad@gmail.com](mailto:depag.semad@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA 0478/2022****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- \* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- \* Link: Servidores
- \* Link: Requerimentos Administrativos
- \* Formulário: Relação de exames para o concurso
- \* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 16804/2022,

**RESOLVE:**

- Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora relacionada no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização de Contrato em substituição as servidoras GEISA FERREIRA GOMES, matrícula 17544-7 e MARIA GORETE GOMES DA SILVA, matrícula 8915-0.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0479/2022**

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
Davita Nephron Care Serviços de Nefrologia Ltda	6874/2021	013/2021	Bárbara Cortes Figueira Donato – Matr. 18197-8 e Barbara Nino Ornellas Hasselmann – Matr. 18280-0
Hemocentro da Região dos Lagos Dr. Sérgio de Almeida Silva- Hemolagos	40401/2021	Pactuação	Bárbara Cortes Figueira Donato – Matr. 18197-8 e Barbara Nino Ornellas Hasselmann – Matr. 18280-0

**PORTARIA Nº 0480/2022****Cessa e Designa Responsabilidade Interina**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16816/2022,

**RESOLVE**

- Art.1º **CESSAR A RESPONSABILIDADE INTERINA** do (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, a contar de 22/04/2022.
- Art.2º **DESIGNAR** a contar de 22/04/2022, para responder interinamente o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria.
- Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras



**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0480/2022**  
(Cessar Responsabilidade Interina)

Nome	Matrícula	Função	Lotação
Emanuele Goulart Valente de Faria	30408-5	Responder interinamente pela Divisão de Imunização	SEMUSA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0480/2022**  
(Designar Responsabilidade Interina)

Nome	Matrícula	Função	Lotação
Natália dos Santos Couto Lopes	18926-0	Responder interinamente pela Divisão de Imunização	SEMUSA

**PORTARIA Nº 0481/2022**
**DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo N.º 16280/2022,

**CONSIDERANDO** que a disponibilização de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada pela Lei Complementar nº 0066/2019;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio N.º 003/425/2015, celebrado entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPONIBILIZAR, a servidora municipal **EDINEIA DA COSTA DOS SANTOS**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 10116-8, a contar de 09/05/2022, com ônus para este Município, para exercer suas atividades laborativas no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Comarca de Rio das Ostras, com ônus para o órgão cedente.

**Art. 2º** - A servidora deverá comparecer à SEMAD/Setor de Cessão para retirada do encaminhamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0482/2022**
**DERROGAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 0190/2022-GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **DERROGAR**, ANEXO III DA PORTARIA Nº 0473/2022, publicado no Jornal nº 1449, dela excluindo o (s) servidor (es) relacionado (s) no **ANEXO I** desta Portaria.

**Art. 2º** **NOMEAR**, a contar da data da publicação o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0482/2022**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
182.234.567-70	JENNIFER MARCEL DA SILVA REZENDE	ASSISTENTE IV – CC7	SEMUSA, À DISPOSIÇÃO DA SEMEDE
178.981.427-80	ALAN DE OLIVEIRA DINIZ	ASSISTENTE IV – CC7	SEMAS, À DISPOSIÇÃO DA SEMOP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0482/2022**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
117.393.387-58	JOÃO VICTOR DE PAULA SALOMÉ SILVA	ASSISTENTE IV – CC7	SEMUSA, À DISPOSIÇÃO DA SEMEDE
144.399.677-79	AYERY LACERDA TAVARES	ASSISTENTE IV – CC7	SEMAS, À DISPOSIÇÃO DA SEMOP

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0483/2022**
**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16818/2022.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **EXONERAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º** **NOMEAR**, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 3º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 4º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0483/2022**

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17048-8	Josué Antônio de Azevedo Brum	Assistente IV-CC7	SEMOP, à disposição da SEMAP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0483/2022**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
194.263.007-75	Roni de Souza Silva	Assistente IV-CC7	SEMOP, à disposição da SEMAP

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual  
 PIS/PASEP/NIS  
 CPF  
 CTPS  
 Carteira de Identidade  
 Carteira do Conselho ou OAB  
 Carteira Nacional de Habilitação  
 Título de Eleitor  
 Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )  
 Certidão de Nascimento/Casamento  
 Certificado de Reservista (homens)  
 Comprovante de Residência Atualizado  
 Comprovante de Escolaridade  
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )  
 Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )  
 Declaração de Imposto de Renda Completo  
 Comprovante Bancário Itaú  
 Certidão de Dependentes  
 Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 0484/2022**

**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16956/2022,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **EXONERAR**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I**

desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

**Art. 2º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 3º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a **DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0484/2022**

**MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLO | LOTAÇÃO**  
**17224-3 | Thiago Santos Caldas | Assistente III | CC4 | SEMEDE.**

**PORTARIA Nº 0485/2022**

**CONTRATA SERVIDOR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14047/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **CONTRATAR**, pelo prazo de **06 (seis) meses, a contar de 12 de maio de 2022**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico [rhpmpo@gmail.com](mailto:rhpmpo@gmail.com), cópia digitalizada, em formato PDF, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 17 DE MAIO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0485/2022**

Convocação		
Médico Anestesiologista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Jayne Francisco de Godoy Bello de Campos	302.026.557-68
Médico Cirurgião Geral II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Ellen Patricia Faria de Almeida Santos	030.756.916-07
2º	Mary Angela de Araujo	671.544.177-49
3º	Ricardo Rosa	818.889.291-20
Médico de Família		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Sergio Nikitiuk	027.851.377-87
2º	Violeta Carneiro de Miranda Moreira	088.996.606-03
3º	Marialva Passos Cianeli	491.377.357-72
Médico Ginecologista Obstetra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Rita Degow Pereira	011.260.377-70
2º	Roberto Amorim	461.577.787-68
3º	Leda Lima Lindote Vieira	428.978.587-53
4º	Sergio Cardoso	401.060.477-87
5º	Cristina do Vale Faria	026.474.216-84
Médico Pediatra II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Marialva Passos Cianeli	491.377.357-72
2º	Marcia Michelle Gil de Rezende	107.496.907-39
3º	Debora Morgan de Aguiar Nunes	299.425.028-40
Médico Pneumologista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Matias Dorregaray	067.900.781-42
Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Euler Medeiros de Carvalho	885.724.807-06
2º	Amarildo Gazal Suhett	819.919.327-15
3º	Jose Eduardo Ferreira	755.969.907-15
4º	Robson Leal Mazega	799.744.817-91
5º	Monica Pacheco de Oliveira	946.939.866-15
6º	Cristina de Carvalho	NÃO INFORMADA
7º	Joseane Trugilho Zanão	034.638.227-09
8º	Vitor Baptista Tardin	094.137.647-86
Médico Ultrassonografista		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Jaime Javier Garcia Caro	061.456.667-30
2º	Catiucia Soares Melegário	113.232.547-14
Técnico de Aparelho Gessado		
Classificação	Candidato	CPF
1º	Evanildo Santos Barbosa	018.702.477-44
2º	Carlos Roberto da Silva	945.420.667-20
3º	Junio Cesar Silva de Almeida	075.778.517-44
4º	Valdea Lopes Fonseca Ribeiro	115.312.217-00
5º	Elizete Moura Oliveira Diniz de Carvalho	093.852.977-32
6º	Lidiane de Almeida Santos	054.957.057-85

**DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO [rhpmro@gmail.com](mailto:rhpmro@gmail.com), COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 17/05/2022**

- \* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
- Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- \* CTPS
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

\* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

**PORTARIA Nº 0486/2022****DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16966/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR os Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os Servidores/Cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0486/2022**

Dispensar, a contar de 04 de maio de 2022.

Nome	Matricula	Função	Simbolo	Lotação
Ana Caroline dos Santos e Santos	11285-2	Chefe de Divisão Serviços de Interesse a Saúde Afins e Saúde do Trabalhador	FGA3	SEMUSA
Cleide da Silva Gordo	4655-8	Chefe de Divisão	FG2	SEMUSA
Israel de Albuquerque Aguiar Filho	11362-0	Encarregado	FG3	SEMUSA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0486/2022**

Designar, a contar de 04 de maio de 2022.

Nome	Matricula	Função	Simbolo	Lotação
Gunavarro de Assis Felipe	7279-6	Chefe de Divisão Serviços de Interesse a Saúde Afins e Saúde do Trabalhador	FGA3	SEMUSA
Juliana de Oliveira Paula	9404-8	Coordenador de Programa de Saúde	FG1	SEMUSA
Israel de Albuquerque Aguiar Filho	11362-0	Chefe de Divisão	FG2	SEMUSA
Cleide da Silva Gordo	4655-8	Encarregado	FG3	SEMUSA



**PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL**  
Rio das Ostras

**22 2771-2351**

**ESTRADA MUNICIPAL, S/Nº**  
**ÂNCORA**

**Serviços disponíveis:**  
**ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO**  
**E CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**

**Documentos necessários:**

- Carteira de Identidade
- Comprovante de residência
- Comprovante de renda



**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ

### CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2020 PMRO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS PRÁTICAS

Nos termos do item 5.4. Provas Práticas do Edital do Concurso Público nº 01/2020 - PMRO, o Município de Rio das Ostras torna públicos as datas, horários, locais e demais disposições para a realização das provas práticas para os cargos Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encarregado, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador, Oficineiro Artes Manuais, Oficineiro Dança, Oficineiro Música e Oficineiro Teatro, de acordo com as proporções definidas no item 5.4.1 do Edital.

As convocações para as provas práticas estão em conformidade com os resultados parciais divulgados, no dia **26 de abril de 2022**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

#### **CARGO: Encarregado**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **21/05/22**.

Conteúdo: Interpretação de projeto; Carpintaria; Locação; Manutenções hidrossanitárias; Manutenções elétricas.

<b>DIA 21/05/22 às 13h00</b>	
<b>Classificados da 1ª a 5ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
457551-8	EDSON RODRIGUES DE SOUZA
447763-5	RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES
449097-1	ANDERSON NASCIMENTO AZEVEDO VIANA
453654-0	PEDRO PAULO SOUZA SOARES
44092-2	JOAO PAULO DA SILVA MARTINS

#### **CARGO: Oficineiro Dança**

Local de realização: Centro de Formação Artística (música, dança e teatro), localizado na Praça José Pereira Câmara, s/nº na Sala Dorival Caymmi – Centro, Rio das Ostras/ RJ.

Data: **21/05/22**.

Conteúdo: **1.** Apresentação de uma pequena coreografia; **2.** Realização de movimentos conforme orientação da banca; **3.** Avaliação do plano de aula.

**Observação:** para a atividade 1, o candidato deverá trazer gravado no celular a canção que usará na coreografia. Para a atividade 3, o candidato deverá trazer um roteiro/planejamento de uma suposta primeira aula cujos alunos sejam adolescentes, contendo: objetivo, estratégia, desenvolvimento e avaliação.

<b>DIA 21/05/22 às 13h00</b>	
<b>Classificados da 1ª a 5ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
453263-9	CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO
454768-1	AMANDA VASQUES LEMOS DE MIRANDA
454921-3	OTAVIO GAMA CONCEICAO
450295-4	NILTON SINESIO DA SILVA
456129-8	TAYANE TORRES DOS SANTOS


**CARGO: Oficineiro Música**

Local de realização: Centro de Formação Artística (música, dança e teatro), localizado na Praça José Pereira Câmara, s/nº na Sala Dorival Caymmi – Centro, Rio das Ostras/ RJ.

Data: **21/05/22**.

Conteúdo: Ritmo corporal e improviso; Jogos rítmicos; Parlendas; Arranjo e composição; Planejamento de atividade.

**Observação:** O candidato deverá levar seu instrumento.

<b>DIA 21/05/22 às 13h00</b> <b>Classificados da 1ª a 6ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
446526-1	JONATHAN CUNHA FEITOSA
455729-5	LUCAS FREITAS VILETE
450715-5	CHRYSTIANO DE ABREU BANDEIRA
458513-1	ROMULO MOURAO DE ARAUJO
448941-0	LUAN SCHUENCKEL BOM
453983-6	EDMILSON CARDEAL DE SOUZA

**CARGO: Carpinteiro**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: Executar forma de fundação. Medições/ marcações/ esquadro; Instalações de ferragens; Reparo de telhados.

<b>DIA 22/05/22 às 08h00</b> <b>Classificados da 1ª a 4ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
451148-2	NILTON RODRIGUES BARBOSA
447299-3	HENILDO DE AZEVEDO FREIRE
455910-1	SEBASTIAO OZIREZ ALMEIDA DE OLIVEIRA
45435-4	AMARO VIANA MACHADO

**CARGO: Oficineiro Teatro**

Local de realização: Centro de Formação Artística (música, dança e teatro), localizado na Praça José Pereira Câmara, s/nº na Sala Dorival Caymmi – Centro, Rio das Ostras/ RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: Leitura à primeira vista; Improvisação; Avaliação do plano de aula.

**Observação:** O candidato deverá trazer um roteiro/planejamento de uma suposta primeira aula cujos alunos sejam adolescentes, contendo: objetivo, estratégia, desenvolvimento e avaliação.

<b>DIA 22/05/22 às 8h00</b> <b>Classificados da 1ª a 4ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
457825-5	CLAUDIO GABRIEL DA SILVA DA CONCEICAO
446276-0	JULIA SANT ANNA DOS SANTOS VERAS
446892-0	IAGO ROCHA DE OLIVEIRA
454698-9	NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS


**CARGO: Bombeiro Hidráulico**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: Dada medida em eixo; Cálculo de descontos; Cortar/ esquadrar/ lixar/ retirar rebarbas; Montar ramal e subramal; EPI/EPC.

DIA 22/05/22 às 10h00	
Classificados da 1ª a 5ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
445736-8	MARCOS DA SILVA CUNHA
455122-1	MARCIO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE
444833-9	JAIRO CORDEIRO DA SILVA
445199-3	CLAUDIO DA SILVA COSTA
455000-8	JOZIMAR BEZERRA DE LIMA

**CARGO: Soldador**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: Identificação de ferramentas; EPI/EPC; Soldagem de uma peça; Solda com eletrodo revestido e solda MIG.

DIA 22/05/22 às 10h00	
Classificados da 1ª a 5ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
446861-6	ALMIR SOUZA DE MELO
452730-4	HUGO SANCHES DE ALMEIDA
455655-2	GABRIEL DA SILVA LOURENCO
444846-7	GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO
44070-1	WENDE AZEREDO SILVA

**CARGO: Oficineiro Artes Manuais**

Local de realização: Centro de Formação Artística (música, dança e teatro), localizado na Praça José Pereira Câmara, s/nº na Sala Dorival Caymmi – Centro, Rio das Ostras/ RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: **1.** Apresentação de um trabalho produzido pelo candidato; **2.** Realização de técnica de produção de um trabalho manual de domínio do candidato; **3.** Avaliação do plano de aula.

**Observação:** Para a atividade 1, o candidato deverá trazer um trabalho produzido por ele em casa, finalizado. Para a atividade 2 deverá trazer material e ferramentas necessárias. Para a atividade 3, o candidato deverá trazer um roteiro/planejamento de uma suposta primeira aula cujos alunos sejam adolescentes, contendo: objetivo, estratégia, desenvolvimento e avaliação.

DIA 22/05/22 às 13h30	
Classificados da 1ª a 5ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
457563-6	THAIS DA COSTA ANTONIO DOS SANTOS
458801-5	RODRIGO VIEIRA PONTES
444944-4	MARTA MARIA DOS SANTOS
451216-5	EDILSON DOS SANTOS LOPES
45634-9	DAYANE DE SOUZA VARGAS

**CARGO: Serralheiro**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: Trabalhos com materiais e ferramentas; Preparo de superfícies metálicas; Corte/dobra/ arribitação. Solda com eletrodo revestido e solda MIG.

DIA 29/05/22 às 14h00	
Classificados da 1ª a 2ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
444410-3	ELUIR DA SILVA SOUZA
452687-8	DELMIR PEREIRA DA SILVA

**CARGO: Pintor**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: Preparação de materiais; Preparação de superfícies; Utilização de ferramentas; EPI/EPC.

DIA 22/05/22 às 15h00	
Classificados da 1ª a 5ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
445088-8	SAMUEL ANDRADE DOS SANTOS
453351-8	JOCINEI COELHO DA SILVA
456981-5	RICARDO DA FONSECA LOPES
449934-8	FABIO TELES PEREIRA
456631-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**CARGO: Pedreiro**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **29/05/22**.

Conteúdo: Identificação de ferramentas; EPI/EPC; Alvenaria: alinhamento, prumo e esquadro; Colocação de cerâmica.

DIA 29/05/22 às 08h00	
Classificados da 1ª a 5ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
448890-3	JANILTON DO NASCIMENTO SILVA
446095-2	ALEX MACIEL DE JESUS NASCIMENTO
44010-8	WALLACE FERREIRA
448605-5	JOSE MARIA LOPES DE LIMA
453162-1	ADILSON GOMES SOARES

**CARGO: Eletricista**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **29/05/22**.

Conteúdo: Execução de tubulações; Enfição; Montagem de circuitos elétricos.

DIA 29/05/22 às 13h00	
Classificados da 1ª a 5ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
445458-2	MARCELO DA SILVA PAIXAO CORREA
450650-0	EUZEBIO FIGUEIREDO DA SILVA



444792-0	MAICON DUARTE SANTANA
449541-7	BRUNO DE ALMEIDA BOA MORTE
450663-9	CLAUDIMAR SENA DOS SANTOS

**CARGO: Coveiro**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **29/05/22**.

Conteúdo: Identificação de ferramentas; EPI/EPC; Marcar e demarcar cova; Escavações; Noções de exumação.

<b>DIA 29/05/22 às 15h00</b>	
<b>Classificados da 1ª a 16ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
453980-6	BRUNO RAFAEL DE SOUZA AZEVEDO
456055-5	PAULO CESAR GUEDES DA SILVA
454535-2	MAICON OLIVEIRA MIRANDA
444579-0	JOHN KENNEDY COSTA DE SOUZA
454915-5	WESLEY GONCALVES DE SOUZA
454248-9	LOURENCO DA SILVA
454286-1	JORGE LUIZ PEIXOTO
446781-5	WELINGTON RANGEL FIUZA RODRIGUES
456147-4	WAGNER AUGUSTO DE BRITO VIEIRA
445606-6	LUCIANO AGUIAR DA SILVA
446537-0	THALES SOUSA VELOSO
455540-7	DENIS PEREIRA DE SOUZA
458833-0	UBIRATAN CASTELHANO MARTINS
447243-2	LOURENCO LEONARDO DA SILVA HONORIO
457898-2	ALEX MENDONCA DOS SANTOS
450659-0	JEAN LUCAS DE LIMA VIEIRA

**PROTOSCOLOS SANITÁRIOS**

- É recomendado, conforme o Decreto 3217/2022, que o candidato compareça ao local de provas utilizando máscara para proteção à COVID-19 podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local de prova.
- No local de prova haverá aferição de temperatura corporal dos candidatos e higienização das mãos. Caso algum candidato apresente temperatura superior a 37,5° C, o mesmo poderá realizar a prova em local separado - acompanhado dos avaliadores e fiscalização do IBAM e portando máscara facial.
- Para realizar a prova prática o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de vacinação, onde conste pelo menos o registro de duas doses da vacina contra covid19. O comprovante pode ser a carteira de vacinação digital do ConecteSUS, a própria caderneta física ou um papel timbrado da Secretaria Municipal de Saúde.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, os candidatos deverão comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela Coordenação do IBAM.
- O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.





- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe do IBAM será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

## INFORMAÇÕES GERAIS

- Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas nos dias e horários definidos para cada cargo, com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início das provas.
- O candidato que chegar ao local após o horário de início, da prova para seu cargo, não fará a prova e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**
- Todos os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados para as atividades que serão realizadas no dia da prova, os quais não interfiram na segurança da realização, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.
- Os candidatos aos cargos de Bombeiro Hidráulico, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encarregado, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Soldador deverão comparecer ao local de prova com calça fechada, blusa de manga curta ou longa, calçado fechado e luva pigmentada, por conta das atividades que serão desenvolvidas no dia da prova.
- Nenhum candidato fará a prova prática fora dos dias, horários e locais fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.
- A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O candidato com deficiência aprovado nas provas objetivas que não enviou o laudo médico, no prazo estipulado no edital, não foi considerado na reserva de vagas.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou outras pessoas, durante a execução das atividades. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2020, não fará a prova prática.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2020.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 385/2022

#### Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA – nos Autos do Processo Administrativo 26433/2019.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias**, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 26433/2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

### PORTARIA Nº 0386/2022-SEMAD

#### Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 16786/2022,

#### R E S O L V E:

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO IV** desta Portaria

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO V** desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

### ANEXO I PORTARIA 0386/2022 –SEMAD

#### CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

#### NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Karla Aparecida de Oliveira/Medico	Socorrista	II/16549-2/2020/2021/01/06/2022/30/06/2022/SEMUSA/30
Sylvia Helena Alcantara de Oliveira/Odontologo/8583-9/2019/2020/29/06/2022/28/07/2022/SEMUSA/30		

### ANEXO II PORTARIA 0386/2022 –SEMAD

#### CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Lucidio Rangel Junior/Fiscal	Obras	Posturas/2186-5/2020/2021/18/05/2022/06/06/2022/SEMOP/20
------------------------------	-------	--

### ANEXO III PORTARIA 0386/2022 –SEMAD

#### CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Marcelo Veiga Sales/Tecnico Em Seguranca Trabalho/Assessor Tecnico		III/10908-8/2020/2021/20/06/2022/29/06/2022/SEMAD/10
--	--	--

Andreia da Silveira Bellei/Enfermeiro/1967-4/2021/2022/20/06/2022/29/06/2022/SEMUSA/10		
--	--	--

### ANEXO IV PORTARIA 0386/2022 –SEMAD

#### FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

CliciaLoboDiniz/AssessorHospitalar/15119-0/2020/2021/06/06/2022/15/06/2022/SEMUSA/10		
--	--	--

Marcelo Goncalves da Silva/Assistente	III/14211-5/2021/2022/06/06/2022/15/06/2022/SEMOP/10	
---------------------------------------	--	--

Flavio Correa Viana/Assistente	Executivo/14937-3/2019/2020/02/03/2020/11/03/2020/SEMAP/10	
--------------------------------	--	--

Geraldo dos Santos Filho/Auxiliar Administrativo/Encarregado/12868-6/2019/2020/20/06/2022/29/06/2022/SEMAD/10		
---	--	--

Pablo Ricardo Alves de Souza/Assistente	IV/15567-5/2020/2021/06/06/2022/15/06/2022/SEMAD/10	
---	---	--

JoseRobertoJulia da Silva/Motorista/10083-8/2019/2020/29/04/2022/08/05/2022/SECTAN/10		
---	--	--

### ANEXO V PORTARIA 0386/2022 –SEMAD

#### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

#### NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Ana Cristina dos Santos Fraga/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor I/6372-0/2021/2022/20/06/2022/29/06/2022/SESEP/10

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0388/2022 – SEMAD

Fernanda Barreto Peres/Agente de Saneamento/Assessor de Adm. Financeira I/9729-2/2021/2022/06/06/2022/15/06/2022/SEMUSA/10

Nilair Firmino Mendes/Assistente I/16568-9/2021/2022/10/05/2022/19/05/2022/SEMAP/10

**PORTARIA Nº 0387/2022 – SEMAD**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0387/2022 – SEMAD**

**PORTARIA N.º NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**  
0363/2022 - Ivan Noe Freitas Antunes/Tecnico  
Agricultor/7670-8/2021/2022/20/06/2022/29/06/2022/ SEMAP/10  
0363/2022 - Marcelo Oliveira Trojan/  
Biólogo/8964-8/2021/2022/29/06/2022/28/07/2022/SEMAP/30  
0077/2020 - Flavio Correa Viana/Assistente  
Executivo/14937-3/2019/2020/27/02/2020/27/03/2020/SEMAP/30

**PORTARIA Nº 0388/2022 - SEMAD**

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

**A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**JOSILANE MEDINA**

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas – Interina

PRORROGAÇÃO DE POSSE			
NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
MONIQUE SEABRA DE AZEREDO	PROFESSOR I – 30H	001/2019	16406/2022
CAMILA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES	001/2019	16486/2022
RUANNA DIAS DA SILVA GERVASIO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	001/2019	16490/2022
THAIS BARCELLOS LOURENÇO	AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES	001/2019	16628/2022
GABRIELA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR I – 30H	001/2019	16642/2022
LARISSA RISCADO AMARAL	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	002/2019	16582/2022
VANESSA KAROLINE DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	16286/2022
LIS DE BARROS FIGUEIREDO	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	16284/2022
LECY BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR EDUCACIONAL II – PCD	003/2019	16268/2022
NAYLA VELBERTO TIL	PSICÓLOGO	003/2019	16237/2022
DILZA SODRE PACHECO BERLING	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	16368/2022
THUANY DA COSTA JANÊTE	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	16401/2022
CAYQUE FIGUEIRA LOURENÇO	PSICÓLOGO	003/2019	16586/2022
DANIELLE OLIVEIRA MARIZ GIFFONI	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	16485/2022
ANA CAROLINE VIEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	16484/2022
MARCELA DA SILVA SAMPAIO SANT'ANNA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	16626/2022
MARINA VALIM COUTINHO DE SOUZA	PSICÓLOGO	003/2019	16757/2022
NICOLLE DIELLI LIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	16629/2022
ANDREZA FREITAS FERREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	16758/2022
KARLA RIBEIRO VIEIRA SOBRAL	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	16823/2022
RAYSSA ROCHA NOGUEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL II	003/2019	16636/2022
MARYLUZE VARGAS PREJIONI	AUXILIAR EDUCACIONAL	003/2019	16890/2022
PATRICIA LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO II	004/2019	16361/2022
JUSSIARA MACHADO DA SILVA CRUZ	ENFERMEIRO	004/2019	16581/2022

**PORTARIA Nº 0389/2022 – SEMAD**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0389/2022 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
WINNIE DOS SANTOS FREITAS	10515-5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/SEMEDE	26/04/2022 A 22/10/2022	14642/2022
CAROLYNE CRISTINA NASCIMENTO MARTINS	15818-6	ASSISTENTE I/SEMAS	15/04/2022 A 11/10/2022	14411/2022
LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	16797-5	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II/ SEMUSA	25/02/2022 A 23/08/2022	14338/2022
DANDARA MONTEIRO DE SOUZA	15927-1	MÉDICO SOCORRISTA II/ SEMUSA	21/02/2022 A 19/08/2022	13983/2022



**PORTARIA Nº 0390/2022 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **CONCEDER** Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0390/2022 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM.
Silvana Faria Sarzedas	2144-0	Biólogo-SEMAP	15/06/2022 a 29/06/2022	2011/2016	15897/2022

**PORTARIA Nº 0391/2022 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **CONCEDER**, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0391/2022 - SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
CLEITON FERREIRA DE MELO	16996-0	ASSISTENTE III/ SEMUSA	20/04/2022 A 19/05/2022	14781/2022

**PORTARIA Nº 0392/2022 – SEMAD**

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0392/2022 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Paulo Cesar de Souza Medeiros	3535-1	Arquiteto/SEMOP	03 (três) anos, a contar da publicação	13365/2022

**PORTARIA Nº 0393/2022 – SEMAD**

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0393/2022 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Andrea Amaral Guimaraes	4260-9	Professor I	SEMEDE	03 (TRES) ANOS 20/04/2022 A 19/04/2025	4528/2020
Fernanda da Silva dos Santos Costa	4980-8	Enfermeiro II	SEMUSA	01 (um) ANO 29/04/2022 A 28/04/2023	6291/2021
Ana Paula Almeida de Macedo	7884-4	Agente Comunitário de Saúde	SEMUSA	01 (um) ANO 20/02/2022 A 19/05/2023	7714/2021
Leandra Chagas da Silveira Pereira	6092-5	Merendeira – CE	SEMEDE	04/05/2022 A 03/05/2023	9261/2018

**PORTARIA Nº 0394/2022 – SEMAD**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** **PRORROGAR** o prazo da Licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0394/2022 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PRAZO	PROC. ADM.
PAULO CESAR PORTES	6120-4	PROFESSOR I/ SEMEDE	18/04/2022 A 16/07/2022	10924/2022

**PORTARIA Nº 0395/2022**

Instaura Sindicância Investigativa.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL**

**DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 1272/2015,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 25903/2019, em tese, necessita que seja apurada a possível prática de conduta funcional ilícita.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019, pelo Secretário Municipal de Administração – SEMAD, Sr. Giovanni da Silva Zaror.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Investigativa, com fulcro no art. 152, inciso I da Lei Complementar nº 066/2019, a fim de apurar no Processo n.º 25903/2019, a responsabilidade de servidor por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 066/2019.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária Municipal Administração, para concluir o Processo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.  
Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO****DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **VANIA FERREIRA DA GUIA FRANÇOSO**, Professor I, matrícula 8553-7 lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 18/05/2022 até 18/11/2022, conforme Processo Administrativo nº 15965/2022.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO****DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **ELLEM BARRETO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Educacional, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 05/05/2022 até 24/10/2022, conforme Processo Administrativo nº 16084/2022.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**NOTIFICAÇÃO**

Considerando a necessidade de regularização de informações funcionais junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **NOTIFICO** o servidor Sr. **PAULO JULIANELLI CARRAMILO DA SILVA**, Matrícula nº 6277-4, Auxiliar Administrativo, a comparecer perante esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para tratar de assunto de suma importância e de seu interesse pessoal, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas, encontra-se instalada na sede da Prefeitura de Rio das Ostras, na Secretaria de Administração Pública, COGEP, Sala 10, situada no endereço Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras. Atendendo de segunda a sexta, das 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 04 de maio de 2022.

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário de Administração Pública

**ERRATA PORTARIA Nº 0380/2021 – SEMAD**

Onde se Lê:

ANDREA MARIA CABRAL DE ALMEIDA PERUGGIA MILLIOLI	8582-0	A S S I S T E N T E SOCIAL/SEMUSA	31/05/2022 AA 30/06/2022	2015/2022	15319/2022
--	--------	-----------------------------------	--------------------------	-----------	------------

Leia-se:

ANDREA MARIA CABRAL DE ALMEIDA PERUGGIA MILLIOLI	8582-0	ASSISTENTE SOCIAL/SEMUSA	31/05/2022 A 30/06/2022	2015/2020	15319/2022
--	--------	--------------------------	-------------------------	-----------	------------

**ERRATA PORTARIA Nº 0381/2021 – SEMAD**

Onde se Lê:

Maria Miranda Minguta	7439-0	Merendeira - C.E/ SEMUSA	01(UM) ano, a contar da publicação	28460/2021
-----------------------	--------	--------------------------	------------------------------------	------------

Leia-se:

Maria Miranda Minguta	7439-0	Merendeira - C.E/ SEMEDE	01(UM) ano, a contar da publicação	28460/2021
-----------------------	--------	--------------------------	------------------------------------	------------

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 008/2022-SEMAS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 4.179/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 100/2021  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 007/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 12.888/2022.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Plasvivo Distribuidora de Artigos em Geral EIRELI.

**ASSINATURA:** 06/05/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.958,33.

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.22.00.150.1.704.0150

• NOTA DE EMPENHO Nº 262/2022 Global

• EMITIDA EM 03/05/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 009/2022-SEMAS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 5.879/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 122/2021  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 010/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente (envelope, fita adesiva, fita corretiva,...), para atendimento da demanda dos diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 12.896/2022.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Benedes Soares Batista.

**ASSINATURA:** 06/05/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.418,15.

ABRIGO CASA SORRISO

• PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.585

• ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.16.00.150.1.704.0150

- NOTA DE EMPENHO nº 192/2022 Global
- EMITIDA EM 18/04/2022
- VALOR R\$ 178,44

**CONSELHO TUTELAR**

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.2.578
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.16.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 193/2022 Global
- EMITIDA EM 18/04/2022
- VALOR R\$ 108,41

**CRAS UNIDADES CANTAGALO, ROCHA LEÃO E MAR DO NORTE**

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0123.2.580
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.16.00.243.1.660.0000
- NOTA DE EMPENHO nº 194/2022 Global
- EMITIDA EM 18/04/2022
- VALOR R\$ 836,53

**CASAS DA CRIANÇA – CIC**

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.243.0123.2.579
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.16.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 195/2022 Global
- EMITIDA EM 18/04/2022
- VALOR R\$ 428,09

**CREAS/CEAM**

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0124.2.586
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.16.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 196/2022 Global
- EMITIDA EM 18/04/2022
- VALOR R\$ 302,76

**SEMAS**

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 08.244.0122.2.577
- ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.16.00.150.1.704.0150
- NOTA DE EMPENHO nº 197/2022 Global
- EMITIDA EM 18/04/2022
- VALOR R\$ 1.563,92

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 074/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 12.574/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 128/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 022/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de insumos (atadura, esparadrapo, água oxigenada...) para serem utilizados nas cirurgias de castração de cães e gatos, no atendimento aos animais abrigados e em tratamento no Programa de Saúde Animal- PSA, da Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca – SEMAP.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 12.649/2022.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Produtos Cirúrgicos Serra da Estrela Ltda. – ME.

**ASSINATURA:** 09/05/2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00

- PROGRAMA DE TRABALHO nº 18.542.0107.3.201

- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.19.00.150.1.704.0150

- NOTA DE EMPENHO Nº 960/2022 Global

- EMITIDA EM 18/04/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

**CPLP I - 27/05/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 051/2022** (Processo Administrativo nº 38776/2021-SEMEDE), objetivando a contratação de empresa para confecção e fornecimento de material (camiseta, calção, boné) para o Projeto Bom Dia em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

Valor Total Estimado: R\$ 52.050,60

Local: portal de compras do governo federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras ([www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: [delcopmro@gmail.com](mailto:delcopmro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404.

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública



**FAÇA BONITO** O ANO TODO ESTAMOS DE OLHO.  
PROTEJA NÓSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

É necessário garantir a crianças e adolescentes o direito ao seu desenvolvimento, de forma segura e protegida, livre da violência sexual.

DISQUE 100  
DIREITOS HUMANOS

**NÃO SE CALE, DENUNCIE!**  
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, É CRIME!

Conselho Tutelar  
22 2760.7384 - 8h às 17h  
Plantão - 22 99969.4785  
CREAS  
22 2771.6409 - 8h às 17h  
Delegacia 128ª DP  
22 2771.4003

Sua denúncia pode ser anônima

mais informações:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

# SECRETARIA DE SAÚDE

**Classificação final** do 4º Edital do ano de 2022 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos e Técnico de Aparelho Gessado, **Anexo Único**, após o prazo do recurso.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 18236-2

ANEXO ÚNICO – Classificação Final						
Médico Anestesiologista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jayme Francisco de Godoy Bello de Campos	302.026.557-68	25/10/1952	240	0	240
2º	Renato Alves Tavares	002.009.027-76	09/05/1969	105	65	170
Médico Cirurgião Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Ellen Patricia Faria de Almeida Santos	030.756.916-07	01/03/1970	115	80	195
2º	Mary Angela de Araujo	671.544.177-49	14/11/1955	190	0	190
3º	Ricardo Rosa	818.889.291-20	16/06/1977	30	25	55
Médico de Família						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Sergio Nikitiuk	027.851.377-87	01/08/1943	145	20	165
2º	Violeta Carneiro de Miranda Moreira	088.996.606-03	26/11/1989	20	0	20
3º	Marialva Passos Cianeli	491.377.357-72	30/06/1951	5	15	20
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Rita Degow Pereira	011.260.377-70	25/05/1967	165	140	305
2º	Roberto Amorim	461.577.787-68	06/06/1954	170	105	275

**Doe parte do seu imposto de Renda para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência sem pagar nada a mais por isso.**



Ajude a contribuir diretamente com os projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como: Combate à exploração sexual infantil e o trabalho infantil em desacordo com a legislação, entre outras ações. Todo valor doado é deduzido integralmente do imposto de renda devido, até o limite de 1% para pessoa jurídica e 6% do imposto devido ou a pagar até o último dia útil do ano ou 3% do valor a pagar no ano da declaração.

FALE COM SEU CONTADOR OU SAIBA COMO FAZER NO SITE [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**Banco do Brasil**  
Agência: 3315-4 | C/C: 43408-6  
CNPJ: 20.719.385/0001-59

**Fmia**  

**O LEÃO TAMBÉM PODE SER O MELHOR AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME!**

**NÃO SE CALE, DENUNCIE!**  
Sua denúncia pode ser anônima

**18 de maio**  
Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

**DISQUE DENÚNCIA 100**

**www.riodasostras.rj.gov.br**



3º	Leda Lima Lindote Vieira	428.978.587-53	06/06/1953	175	40	215
4º	Sergio Cardoso	401.060.477-87	20/05/1952	205	0	205
5º	Cristina do Vale Faria	026.474.216-84	23/05/1972	100	100	200
6º	Linderman Alves Vieira	314.857.237-87	03/09/1953	185	0	185
7º	Carlos Eduardo Anomal Monteiro	748.857.077-49	04/02/1963	90	90	180
8º	Isabella Bastos Puglia	090.347.807-24	17/09/1980	30	15	45
9º	Julia Fumian Breijão	097.014.366-44	22/09/1989	10	10	20
10º	Karina Lorenti Persona	055.027.266-65	22/01/1982	5	0	5
11º	Viviane Mariano Moreira	098.828.417-08	22/07/1981	0	0	0
12º	Marina Mendonça Barbosa	145.640.047-94	02/04/1992	0	0	0
13º	Luiza Cunha Horta de Andrade	146.967.647-88	20/10/1992	0	0	0
14º	Marcela Dias Alfradique	136.322.417-40	04/12/1992	0	0	0

**Médico Pediatra II**

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marialva Passos Cianeli	491.377.357-72	30/06/1951	215	145	360
2º	Marcia Michelle Gil de Rezende	107.496.907-39	22/08/1984	20	35	55
3º	Debora Morgan de Aguiar Nunes	299.425.028-40	27/12/1981	25	25	50

**Médico Pneumologista**

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Matias Dorregaray	067.900.781-42	19/07/1981	5	5	10

**Médico Socorrista II**

Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Euler Medeiros de Carvalho	885.724.807-06	30/07/1960	185	80	265
2º	Amarildo Gazal Suhett	819.919.327-15	21/06/1962	175	10	185
3º	Jose Eduardo Ferreira	755.969.907-15	04/01/1964	165	25	190
4º	Robson Leal Mazega	799.744.817-91	27/07/1962	155	0	155
5º	Monica Pacheco de Oliveira	946.939.866-15	11/06/1973	115	0	115
6º	Cristina de Carvalho	NÃO INFORMADA	26/10/1962	105	0	105
7º	Joseane Trugilho Zanão	034.638.227-09	10/05/1976	60	40	100
8º	Vitor Baptista Tardin	094.137.647-86	10/01/1982	35	35	70
9º	Rony Costa Botelho Nunes	068.697.206-65	10/02/1986	40	20	60
10º	Daiton Mendes Pedroso	521.111.727-15	NÃO INFORMADA	0	55	55
11º	Amanda Michelle Gil	124.617.217-85	27/12/1987	45	0	45
12º	Alex Uemblei Ferreira dos Santos	032.590.916-45	12/03/1978	15	10	25
13º	Matheus Valle Maron Suhett	124.426.327-30	03/09/1992	25	0	25
14º	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78	24/12/1978	5	5	10
15º	Catiucia Soares Melegário	113.232.547-14	07/02/1986	5	0	5
16º	Tales Jose Dias de Oliveira	107.336.856-41	05/10/1992	5	0	5
17º	Vivian Sardella de Oliveira	095.854.817-07	21/12/1981	0	0	0
18º	Pedro Rodrigues dos Santos Junior	232.487.368-01	15/08/1990	0	0	0
19º	Rafael Rodrigues Ferraz Viana	052.596.875-05	05/11/1990	0	0	0
20º	Igor dos Santos Briedis	136.552.377-23	04/02/1993	0	0	0
21º	Kelvin Botelho Nunes	112.992.616-80	31/03/1993	0	0	0
22º	Wallacy Pereira Sacramento	426.081.908-98	15/06/1995	0	0	0
23º	Marcella Achilles Pimentel	124.483.026-77	12/12/1995	0	0	0
24º	Karyne Ferrari de Freitas	058.327.467-67	15/03/1997	0	0	0

**Médico Ultrassonografista**



Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jaime Javier Garcia Caro	061.456.667-30	06/10/1979	85	0	85
2º	Catiucia Soares Melegário	113.232.547-14	07/02/1986	0	0	0
<b>Técnico de Aparelho Gessado</b>						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Evanildo Santos Barbosa	018.702.477-44	11/06/1976	135	100	235
2º	Carlos Roberto da Silva	945.420.667-20	24/12/1964	95	90	185
3º	Junio Cesar Silva de Almeida	075.778.517-44	25/03/1977	95	60	155
4º	Valdea Lopes Fonseca Ribeiro	115.312.217-00	29/07/1984	105	30	135
5º	Elizete Moura Oliveira Diniz de Carvalho	093.852.977-32	06/10/1982	110	20	130
6º	Lidiane de Almeida Santos	054.957.057-85	27/05/1983	75	50	125
7º	Adilton Batista Campos	007.204.807-79	04/04/1970	75	35	110
8º	<b>Cristiane Souza da Silva</b>	<b>086.446.797-40</b>	<b>22/10/1979</b>	<b>85</b>	<b>20</b>	<b>105</b>
9º	Maria Sônia Menario	826.896.017-53	18/09/1963	95	0	95
10º	<b>Miqueias dos Santos Souza</b>	<b>103.310.967-30</b>	<b>25/10/1982</b>	<b>85</b>	<b>10</b>	<b>95</b>
11º	<b>Carla Cristina Gomes Vieira</b>	<b>081.199.687-51</b>	<b>24/09/1978</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>90</b>
12º	Wallace Valuche da Silva	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	85	5	90
13º	Marcia Cristina da Luz Ribeiro	096.285.497-23	31/05/1976	85	0	85
14º	Julio Cesar Jardim Gonçalves Rodrigues	041.143.407-18	02/07/1974	45	35	80
15º	Rahiane de Souza Campos	131.105.237-28	NÃO INFORMADO	65	10	75
16º	Mauro Bittencourt Monteiro Guimarães	997.225.187-04	11/05/1966	50	10	60
17º	Luis Claudio dos Santos Dias	104.590.617-47	01/04/1982	30	25	55
18º	Silvania Mendes de Souza	074.890.077-50	19/02/1977	35	0	35
19º	Marcelo Nascimento de Lima	132.311.227-83	23/04/1991	0	15	15
20º	Paulo Roberto Dias Schuartz	039.393.057-23	31/12/1973	10	0	10
21º	Amanda Cristina Gonçalves de Oliveira	109.484.417-98	26/02/1987	10	0	10
22º	Leonardo Alves Nunes	146.314.637-08	19/12/1994	10	0	10
23º	Tayane Mateus Azeredo	163.172.137-20	14/04/1996	10	0	10
<b>Médico Angiologista - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Cardiologista - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Cirurgião Geral - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Endocrinologista - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Ginecologista Obstetra - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Homeopata - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Neurocirurgião - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Neurologista - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Neuropediatra - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Psiquiatra - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Psiquiatra II - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Médico Reumatologista - SEM CANDIDATOS</b>						
<b>Inscrições Inconsistentes</b>						
Alex Uemblei Ferreira dos Santos	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.				
Marlon Linhares Gonçalves	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.				
Robson Leal Mazega	Médico Ginecologista Obstetra II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.				

Resultado após análise de Recurso		
Carla Cristina Gomes Vieira	INDEFERIDO	A candidata apresentou <u>no ato da inscrição</u> comprovação de experiência no SUS em outro cargo. Apresentação de cursos completares NÃO pontua neste processo seletivo, conforme consta no Edital.
Cristiane Souza da Silva	INDEFERIDO	Não conta na carteira de trabalho digital ou no currículo, a informação de alguns locais de trabalho da candidata, não sendo comprovado o exercício das funções no SUS. Data do certificado de conclusão em 30/04/2005 sendo 17 anos de formação $17 * 5 = 85$ .
Miqueias dos Santos Souza	DEFERIDO	Experiência no SUS no cargo pretendido revisto, informado na inscrição e comprovado no recurso.



**FAÇA BONITO**  
PROTEJA NÓSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**O ANO TODO**  
ESTAMOS DE OLHO

É necessário garantir a crianças e adolescentes o direito ao seu desenvolvimento, de forma segura e protegida, livre da violência sexual.

**DISQUE DIREITOS HUMANOS 100**

**NÃO SE CALE, DENUNCIE!**  
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, É CRIME!

Conselho Tutelar  
22 2760.7384 - 8h às 17h  
Plantão - 22 99969.4785  
CREAS  
22 2771.6409 - 8h às 17h  
Delegacia 128ª DP  
22 2771.4003

Sua denúncia pode ser anônima

mais informações:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

      

## PROCURADORIA GERAL

### CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, convocados para Reunião Ordinária que será realizada no dia **24 de Maio de 2022, às 15hs, na sede do PROCON, situado na Avenida das Casuarinas, 595 – sala 01**, Praia Ancora, Centro de Cidadania.

Rafael Carlos Filhuzzi Macabu  
Coordenador Executivo  
Matrícula. 15870-4

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 005/ 2022 Gestão 2021- 2022

O Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB - Gestão 2021/2022 no uso de suas atribuições, conforme a Lei 2440/2021,

### CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB Gestão 2021/2022 para participarem da 10ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 12 de MAIO de 2022, às 09:00h, presencialmente no auditório da SEMEDE, seguindo-se todos os protocolos de biossegurança para evitar a propagação da COVID-19 e virtualmente, por meio de aplicativo videoconferência, em atenção as recomendações da Organização Mundial de Saúde –OMS e Decretos Municipais que determinam a não aglomeração e o distanciamento social.

**Cleber de Barros Gouveia**  
Vice-Presidente do CACS FUNDEB  
Gestão 2021-2022  
Presidente Interino

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de imóvel não residencial, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como, o imóvel deverá possuir os requisitos abaixo especificados, que servirá para instalação da Unidade de Atendimento da SEMAS no Mar do Norte, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes:

Ficando aberto o prazo de 15 dias, a contar da publicação deste Aviso no Jornal Oficial de Rio das Ostras, até às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no Protocolo geral da Prefeitura, sito na Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: [fmas.pmo@gmail.com](mailto:fmas.pmo@gmail.com).

#### Características do Imóvel:

Imóvel independente:

- Ter no mínimo: 01 sala; 03 (três) quartos com no mínimo 9 metros quadrados cada; no mínimo 02 (dois) banheiros podendo ser internos e externos; cozinha área de serviço e área externa; cisterna com no mínimo 5000 (cinco mil) litros.

- Localização: Devendo estar em local de fácil acesso, no perímetro delimitado pelas Ruas Ney Fellipes Oliveira e Albano Branco Guimarães e Rodovia Amaral Peixoto e a Avenida Nossa Senhora da Salete.

- 1 - Escritura ou prova de posse do imóvel;
- 2 - Comprovante de IPTU quitado;
- 3 - Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;
- 4 - Carteira de identidade e CPF do proprietário;
- 5 - Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.

Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/RIO DAS OSTRAS

#### CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMAS 2022

MES	DIA
MAIO	12
JUNHO	09
JULHO	14
AGOSTO	11
SETEMBRO	08
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

Reuniões Ordinárias do ano 2022 acontecerão às 14h na segunda quinta-feira de cada mês, conforme decisão deste Conselho.

Clecia Nascimento Andrade  
Presidente do CMAS-RO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 020/2022

Absolvição em Sindicância Punitiva.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 29411/2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar **ABSOLVIÇÃO** a servidora, RAQUEL ELAINE MENDES DA COSTA, GCMRO, por não ter infringido nenhum dos deveres funcionais previstos nos artigos da Lei Complementar nº 066/2019, consequentemente o Arquivamento com base no artigo 150, § único c/c 170 da mesma Lei.

**Art. 2º** - À Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as medidas cabíveis previstas nos artigos 176, § 1º e 2º da Lei Complementar 0066/2019.

**Art. 3º** - Ao COFOP para as providências legais, com fulcro no § 3º do artigo 176 da Lei Complementar 0066/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO DE FREITAS**  
CORREGEDOR-GERAL DA CGMRO  
Matrícula 2200-4

**PORTARIA Nº 021/2022**

Arquivamento sem resolução do mérito de Processo Administrativo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

**Considerando** o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 28498/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão das análises realizadas nos autos, acolho o relatório apresentado pela Comissão Disciplinar Permanente, para determinar a o **ARQUIVAMENTO** sem resolução do mérito do Processo Administrativo 28498/2021, com base no artigo 150 § único da Lei Complementar 0066/2019 c/c artigo 54, II do Decreto 2183/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO DE FREITAS  
CORREGEDOR-GERAL DA CGMRO  
Matrícula 2200-4**

**PORTARIA Nº 022/2022**

Abolição em Sindicância Punitiva.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019:

**Considerando** o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 26180/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Aplicar **ABSOLUÇÃO** ao servidor Municipal **MARCIO ROCHA ALVES**, Guarda Civil Municipal, matrícula 3016-3, por não ter infringido nenhum dos deveres funcionais previstos nos artigos da Lei Complementar nº 066/2019, consequentemente a Extinção e Arquivamento com base no artigo 150, § único da mesma Lei.

**Art. 2º** - À Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as medidas cabíveis previstas nos artigos 176, § 1º e 2º da Lei Complementar 0066/2019.

**Art. 3º** - Ao COFOP para as providências legais, com fulcro no § 3º do artigo 176 da Lei Complementar 0066/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**CARLOS ALBERTO DE FREITAS  
CORREGEDOR-GERAL DA CGMRO  
Matrícula 2200-4**

**PORTARIA Nº 023/2022**

Arquivamento sem resolução do mérito de Processo Administrativo.

**A CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

**Considerando** que o Corregedor-Geral se encontra de licença médica;

**Considerando** o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 19285/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em razão das análises realizadas nos autos, acolho o relatório apresentado pela Comissão Disciplinar Permanente, para determinar a **EXTINÇÃO e ARQUIVAMENTO** sem resolução do mérito do Processo Administrativo 19285/2021, com base no artigo 150 § único da Lei Complementar 0066/2019 c/c artigo 54, II do Decreto 2183/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**Paloma Machado Veloso  
Corregedora-Geral em exercício da CGMRO  
Matrícula 7429-2**

**CONVOCAÇÃO**

O Coordenador da Comissão de Estudo, Avaliação e Análise, no que tange a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.438, de 14 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 0905/2021

**CONVOCA**

Os membros da Comissão de Estudo, Avaliação e Análise, no que tange a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.438, de 14 de maio de 2021, para participarem da reunião ordinária da referida Comissão, que será realizará no dia **24 de maio de 2022, às 14 h**, de forma presencial na Sede da SESEP, sito à Rua Niterói – 1099 – Loteamento Atlântica.

José Adelmo Mesquita da Rocha  
**Coordenador da Comissão**

**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE  
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 010/2022**

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
**ENDEREÇO:** Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ, CEP: 28895-664.

**NOTIFICADO:** Edna dos Santos  
**CPF:** 337.962.387-34  
**ENDEREÇO:** Avenida Euclides da Cunha, s/nº, lote 16, quadra 36, bairro Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras/RJ.  
**CEP:** 28.897-184

**Ref. Processo:** 17.581/2016

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, desejando prover a conciliação de interesses, vem **NOTIFICAR** a Senhora Edna dos Santos, supraqualificada, nos termos que a seguir articula:

Notificamos referente ao auto de infração de nº 013336 (em anexo), a impugnação escrita deverá ser apresentada no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta.

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



### SAAE DE RIO DAS OSTRAS - RJ

#### CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2020 SAAE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS PRÁTICAS

Nos termos do item 5.4. Provas Práticas do Edital do Concurso Público nº 01/2020 - SAAE, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras torna públicos as datas, horários, locais e demais disposições para a realização das provas práticas para os cargos Ajudante, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção e Pedreiro, de acordo com as proporções definidas no item 5.4.1 do Edital.

As convocações para as provas práticas estão em conformidade com os resultados parciais divulgados, no dia **26 de abril de 2022**, no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

#### **CARGO: Encanador**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **21/05/22**.

Conteúdo: Instalação de hidrômetro; Derivação na adutora de água; Derivação no coletor público de esgoto.

<b>DIA 21/05/22 às 13h00</b>	
<b>Classificados da 1ª a 4ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
455720-5	DINAN FERNANDES QUINTANILHA
453265-9	RONALDO HERCULES MARINHO
454480-6	JUVANNY RODRIGUES FERREIRA
448060-0	SILVIO RICARDO DA SILVA COSTA

#### **CARGO: Encarregado de Manutenção**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **21/05/22**.

Conteúdo: EPI/EPC identificação; Marcação de serviços; Instalação de máquinas e equipamentos; Manutenções hidrossanitárias; Manutenções elétricas.

<b>DIA 21/05/22 às 15h00</b>	
<b>Classificados da 1ª a 12ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
449901-3	MAURICIO FREITAS PEIXOTO
458630-5	CARLOS RIENDO FERREIRA DE CASTRO
445396-8	JOAO GEREMIAS DE SOUZA
456808-2	CAROLINA FERNANDES
448609-5	ULLY GUIMARAES ROCHA
459121-7	MARCELO FERREIRA DE SOUZA
448924-3	ANTONIO LUCAS DA SILVA MERENCIO
449677-9	PAVEL ZANESCO FERREIRA
455924-0	SUZANA MENDONCA FERNANDES
451749-6	JANDERSON FERREIRA DA SILVA
446261-2	DAVID MIGUEL CARDOSO JUNIOR
449273-0	MARCIO MASSI MARTINS

**CARGO: Bombeiro Hidráulico**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: Dada medida em eixo; Cálculo de descontos; Cortar/ esquadrar/ lixar/ retirar rebarbas; Montar ramal e subramal; EPI/EPC.

<b>DIA 22/05/22 às 10h00</b> <b>Classificados da 1ª a 3ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
446904-4	BRUNO SANTOS DE ASSIS
449665-0	SERGIO MEDELLA DOS SANTOS
452600-2	WILLIANS FREITAS STOLLER

**CARGO: Eletrotécnico**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **22/05/22**.

Conteúdo: Utilização de instrumentos elétricos de medição e verificação; Identificação de equipamentos em circuitos elétricos; Identificação de motores/transformadores e leitura de suas placas; Procedimentos de segurança segundo a NR10; Instalação de um quadro elétrico.

<b>DIA 22/05/22 às 14h00</b> <b>Classificado na 1ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
458192-8	JULIO SEBASTIAO DE SOUZA

**CARGO: Pedreiro**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **29/05/22**.

Conteúdo: Identificação de ferramentas; EPI/EPC; Alvenaria: alinhamento, prumo e esquadro; Colocação de cerâmica.

<b>DIA 29/05/22 às 08h00</b> <b>Classificados da 1ª a 10ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
457759-2	EDUARDO DE ALMEIDA GERALDO
450204-0	RODRIGO VICENTE DA SILVA
454974-4	ALESSANDRO GOMES DE SOUZA
458268-0	ROBSON DE ALMEIDA NUNES
449742-1	MANOEL SOARES DE SOUZA
451291-0	ALDAIR JOSE PEREIRA DO AMPARO
456497-7	LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS OM
457183-3	JORGE DOS SANTOS
452589-0	WELLINGTON SILVA OLIVEIRA MENDES
447279-7	RAFAEL COELHO MORGADO NABUCO DE ARAUJO

**CARGO: Ajudante**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **29/05/22**.

Conteúdo: Capina; Manuseio de ferramenta; Conferência de alinhamento; prumo e esquadro.

<b>DIA 29/05/22 às 10h00</b>	
<b>Classificados da 1ª a 5ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
444088-1	ROBSON DANTAS DE LIMA
450276-8	LUIZ FELIPE PEDROZA DA SILVA
446122-2	LEONARDO DE SOUZA CHAGAS
457134-2	CLESIO CUNHA CHAVES
456159-2	GABRIEL LOZAN OLEGARIO DO COUTO

**CARGO: Eletricista**

Local de realização: Subsecretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua Duque de Caxias, 455 – Jardim Mariléa, Rio das Ostras/RJ.

Data: **29/05/22**.

Conteúdo: Execução de tubulações; Enfição; Montagem de circuitos elétricos.

<b>DIA 29/05/22 às 13h00</b>	
<b>Classificados da 1ª a 5ª colocação</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Nome do candidato</b>
457263-4	LUIS CARLOS DE ABREUALMEIDA
453350-8	LUIZ RICARDO CORDEIRO PARANHOS
444931-6	MARLON GOMES DOS SANTOS
456109-1	URIEL FERREIRA ALEXANDRE
457837-3	ROBERTO LOPES HIPOLITO

**PROTOCOLOS SANITÁRIOS**

- É recomendado, conforme o Decreto 3217/2022, que o candidato compareça ao local de provas utilizando máscara para proteção à COVID-19 podendo portar álcool em gel ou líquido antisséptico (70%). A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante.
- Será de responsabilidade do candidato levar água para uso individual durante sua permanência no local de prova.
- No local de prova haverá aferição de temperatura corporal dos candidatos e higienização das mãos. Caso algum candidato apresente temperatura superior a 37,5° C, o mesmo poderá realizar a prova em local separado - acompanhado dos avaliadores e fiscalização do IBAM e portando máscara facial.
- Para realizar a prova prática o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar comprovante de vacinação, onde conste pelo menos o registro de duas doses da vacina contra covid19. O comprovante pode ser a carteira de vacinação digital do ConecteSUS, a própria caderneta física ou um papel timbrado da Secretaria Municipal de Saúde.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). Nesses casos, os candidatos deverão comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela Coordenação do IBAM.
- O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, exceto para utilizar o banheiro.



- O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe do IBAM será eliminado do concurso e retirado do local de prova.

### INFORMAÇÕES GERAIS

- Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas nos dias e horários definidos para cada cargo, com no **mínimo meia hora de antecedência** do horário previsto para o início das provas.
- O candidato que chegar ao local após o horário de início, da prova para seu cargo, não fará a prova e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova.**
- Todos os candidatos deverão usar vestes e calçados apropriados para as atividades que serão realizadas no dia da prova, os quais não interfiram na segurança da realização, não sendo permitido o uso de bermuda, chinelos e similares.
- Os candidatos aos cargos de Ajudante, Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Eletrotécnico, Encanador, Encarregado de Manutenção e Pedreiro deverão comparecer ao local de prova com calça fechada, blusa de manga curta ou longa, calçado fechado e luva pigmentada, por conta das atividades que serão desenvolvidas no dia da prova.
- Nenhum candidato fará a prova prática fora dos dias, horários e locais fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.
- A sequência de realização das provas práticas respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos nas respectivas provas objetivas, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- O candidato com deficiência aprovado nas provas objetivas que não enviou o laudo médico, no prazo estipulado no edital, não foi considerado na reserva de vagas.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou outras pessoas, durante a execução das atividades. Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das matérias das provas objetivas, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2020, não fará a prova prática.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2020.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**Alexandre Beleza Romão**  
**Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**





RÁDIO WEB

O som da cidade

**FROG**

[www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br](http://www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br)

24h no ar!



Baixe o aplicativo  
na Google Play



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

### CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.

PARECERISTAS CADASTRADOS ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022.

- 1/CÁSSIO KELM/AUDIOVISUAL, CULTURA LGBT, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO  
2/ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA/MÚSICA  
3/ANTONIETA JORGE DERTKIGIL/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS  
4/LUCAS PEREIRA CASSALES/AUDIOVISUAL, SÉRIES DE TELEVISÃO  
5/BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES/AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA LGBT, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
6/LUANA EVA BELFI STEIN/DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO  
7/RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR/ARTES VISUAIS, CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
8/DANIEL LEMOS CERQUEIRA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
9/LAIS TERÇARIOL VITRAL/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, GASTRONOMIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
10/ANNA CAROLINA FARIA LIRIO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
11/JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS  
12/THAIS LEFUNDES ROCHA/MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
13/DANIELA CORREA BRAGA - DB PROJETOS/LITERATURA, MÚSICA  
14/GISELE CHRISTIANE DA SILVA/ARTES VISUAIS, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
15/JUCELEN NUNES NOGUEIRA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
16/MAX HEBERT TEIXEIRA SILVA/AUDIOVISUAL, CIRCO, CULTURA POPULAR, DESIGN, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO, VÍDEO  
17/SIARA BONATTI/CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
18/SABRINA VAZ DE MELLO MAGALHÃES/ARTES VISUAIS, DANÇA, TEATRO  
19/MARILDA SAMICO DA SILVA/CIRCO, DANÇA, MÚSICA, TEATRO  
20/TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
21/PRISCILLA CARBONE/DANÇA, TEATRO  
22/PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
23/MARTA CESAR/DANÇA, MÚSICA  
24/LETICIAMARTINSDIAS/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, MÚSICA  
25/RAVEL ANDRADE DE SOUSA/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
26/RAMON DA SILVA MORAES/MÚSICA  
27/ADRIANA BELIC CHERUBINA/MÚSICA  
28/CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS/LITERATURA, TEATRO  
29/NILMARA EMANOELA GOMES/AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
30/ANA CAROLINE DO ESPÍRITO SANTO CHAVES/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
31/NATÁLIA FERREIRA BOTELHO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, TEATRO  
32/BERNARDO STUMPF RODRIGUES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, TEATRO, VÍDEO  
33/DANIELE LOPES DOS SANTOS/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
34/LETICIA FLAVIA DE SOUZA/CIRCO, DANÇA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO

- 35/LUCIANO ALVES LOPES/CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO  
36/CARLOS DE BARROS SUGAWARA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
37/ROCHANE DE OLIVEIRA/DANÇA  
38/CAIO CSERMAK/CULTURA POPULAR, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
39/ANGELO GUIMARÃES MONGIOVI/MÚSICA  
40/DENIZE QUINSLER/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
41/CIBELE RIBEIRO DA SILVA/AUDIOVISUAL, CULTURA POPULAR, DANÇA, TEATRO  
42/ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
43/TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO 82924457491/AUDIOVISUAL, CIRCO, DANÇA, TEATRO  
44/ANA PAULA SANTOS DA SILVA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CULTURA URBANA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS  
45/OTÁVIA FEIO CASTRO/ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
46/FELÍLIO DE SOUSA FREITAS/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, LITERATURA, TEATRO  
47/PABLO MARINO RODRIGUES/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO  
48/PAULO DEL CASTRO SOUSA SILVA/TEATRO  
49/GABRIEL SANT'ANNA MOREIRA/CIRCO, LITERATURA, TEATRO  
50/CLARA LUCIA MARTINS DE SOUZA PINTO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO  
51/CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI/MÚSICA  
52/LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS/CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
53/PALOMA BIANCHI/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO  
54/VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO  
55/DANIELA PEIXOTO DE BARROS/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
56/RAQUEL MICAS SOARES/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
57/KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, VÍDEO, WEB SÉRIES  
58/LÍVIA MARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO/DANÇA, TEATRO  
59/ISABELLA ATAYDE HENRIQUE/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
60/MARINA ASSIS FONTANILLAS/GASTRONOMIA  
61/JESSE DA CRUZ/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
62/ALTEMAR GOMES MONTEIRO/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
63/BRUNO OTÁVIO TOMA DA SILVA/ARTES VISUAIS, ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, TEATRO  
64/LUCAS GONZAGA ROSA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
65/MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, SÉRIES DE TELEVISÃO  
66/WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES  
67/ELINILDO MARINHO DE LIMA/PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
68/DANIELE DA SILVA FARIA/ARTES VISUAIS, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, DANÇA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO  
69/RANIELE DUARTE DA SILVA/ARTESANATO, DESIGN DE MODA, DESIGN, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

- 70/ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI/ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 71/FABIANA RIBEIRO MARQUES/CULTURA POPULAR, MÚSICA**
- 72/BRUNA SCAVUZZI MAGNO BAPTISTA/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, TEATRO**
- 73/RONALDO PINHEIRO DUARTE/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 74/SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, LITERATURA, TEATRO**
- 75/RÓGER BORGES ARAUJO/MÚSICA**
- 76/DENISE IVONE MOREIRA/TEATRO**
- 77/MARINA CORREA ESPOGEIRO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 78/MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 79/JOAO GOMES DO REGO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, GASTRONOMIA, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 80/ANDRE LUIZ CALVET DE PAIVA CARVALHO/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS, VÍDEO**
- 81/MELIZE DEBLANDINA ZANONI/CINEMA, TEATRO**
- 82/JUANA RONDON DE MIRANDA/DANÇA, MÚSICA, TEATRO**
- 83/MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN/LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**
- 84/CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA URBANA, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, FOTOGRAFIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 85/ANA TORREZAN DE SOUZA/ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CIRCO, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, WEB SÉRIES**
- 86/FABRÍCIO DE ALBUQUERQUE SORTICA/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 87/MAGALI LOPES MEDINA/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, NOVAS MÍDIAS**
- 88/RODRIGO GUILLERMO OLIVÉREZ OLIVARES/MÚSICA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 89/JOÃO PAULO PONTES E SILVA/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, VÍDEO**
- 90/TIÉ ALVES DE ALMEIDA/MÚSICA**
- 91/MELISSA TEIXEIRA ORNELAS/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO**
- 92/MARCELO JUCHEM/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, DESIGN, FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 93/TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA/ARTESANATO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**
- 94/MARCELO JUCHEM/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, DESIGN, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 95/EULER PAIXÃO ALVES PEIXOTO/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA, VÍDEO**
- 96/SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELLO/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 97/THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, DANÇA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO**
- 98/LUZIA DE RESENDE MENDES/TEATRO**
- 99/LAÍS VILLELA PENNA/BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, LITERATURA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO**
- 100/GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO/AUDIOVISUAL, CINEMA, DANÇA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 101/MARCOS PRADO RABELO/ARQUIVOS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 102/AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO (AMILTON DE AZEVEDO)/TEATRO**
- 103/DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 104/ALINE GALANTINI SILVA/ARTESANATO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**
- 105/MAIRA CIBELE LIMA/TEATRO**
- 106/TITO SENNA RAMALHO DA SILVA/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 107/LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ/ARTESANATO, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 108/EMERSON APARECIDO DE SOUZA/ARTES VISUAIS, FOTOGRAFIA, TEATRO**
- 109/LUCAS DE ARRUDA DIAS/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, CULTURA URBANA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 110/MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO, VÍDEO**
- 111/CARMEN M B VALDEZ/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, TEATRO**
- 112/GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA/ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, MÚSICA**
- 113/CARLOS HENRIQUE ANDRÉ/LITERATURA**
- 114/KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 115/KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, ARTESANATO, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN DE MODA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, GASTRONOMIA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 116/ELISA ALGAYER CASAGRANDE/ARTESANATO, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CIRCO, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 117/PEDRO GUINDANI LOPES DE ALMEIDA/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 118/VALDENESIO ADUCI MENDES/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA**
- 119/GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO/ARQUIVOS INDEPENDENTES, ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA LGBT, CULTURA POPULAR, CULTURA URBANA, DESIGN, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 120/RODRIGO GOMES WANDERLEY/CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**
- 121/ISMAEL SOARES MACHADO/AUDIOVISUAL, CINEMA, LITERATURA**
- 122/ANELISE PACHECO/AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, FOTOGRAFIA, LITERATURA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 123/ELEANDRO DA SILVA/CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**
- 124/ALANA TEIXEIRA MENK/AUDIOVISUAL, CINEMA, CULTURA LGBT, DANÇA, DESIGN DE MODA, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, LITERATURA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 125/ALBERTO CAPUCCI FILHO/ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**
- 126/BAHIA VISUAL PRODUÇÕES/AUDIOVISUAL, CINEMA, SÉRIES, VÍDEOS, WEBSÉRIES**
- 127/ARAMIS MACÉDO LEITE JÚNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, BIBLIOTECA INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS**
- 128/CAROLINA CHAMMAS NARCHI/ARTES VISUAIS, AUDIOVISUAL, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CINEMA, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, SÉRIES DE TELEVISÃO, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 129/JOSÉ ROBERTO ONOFRILLO MARTI/TEATRO**
- 130/ALVARO RIBEIRO ASSAD/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, TEATRO**
- 131/MARCELO RANGEL LIMA/CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL**
- 132/VADELIS GUBIÁ ANTUNES/AUDIOVISUAL, CINEMA, NOVAS MÍDIAS, SÉRIES DE TELEVISÃO, VÍDEOS, WEB SÉRIES**
- 133/ANGELO MÁRCIO FARIA TURCI/AUDIOVISUAL, CINEMA, CIRCO, CENTRO CULTURAIS INDEPENDENTES, DANÇA, LITERATURA, TEATRO, VÍDEO, WEB SÉRIES**
- 134/GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES/ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, CULTURA LGBT, LITERATURA, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 135/ARAMIS MACÉDO LEITE JÚNIOR/ARQUIVOS INDEPENDENTES, AUDIOVISUAL, BIBLIOTECAS INDEPENDENTES, CENTROS CULTURAIS INDEPENDENTES, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**
- 136/NILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA/MÚSICA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL, TEATRO**
- 137/DANILO SANTOS DA SILVA/AUDIOVISUAL, CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS, CULTURA POPULAR, ESPAÇOS DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL**

Obs.: O prazo de inscrição será encerrado em 31 de outubro de 2022, conforme Art. 4º da Chamada Pública 001/2022.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 126/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – 21.294.150/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização do programa Arte.com você para manutenção da atividade Soul da Casa, projeto Choro da Maria, atividades de Live Painting, Palhaçaria e Contação de História.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.815,50 (oito mil oitocentos e quinze e cinquenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2022

**NUMERO DE EMPENHO:** 133/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0078.2.788

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 8.815,50

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### INDICAÇÃO Nº.404/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados, periodicamente, testes de glicemia capilar nos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como disponibilize profissional habilitado para aplicação de insulina mediante prescrição médica.

#### Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que providencie, de forma periódica, a realização de testes de glicemia capilar nos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como disponibilize profissional habilitado para aplicação de insulina mediante prescrição médica.

O teste da glicemia capilar é feito com objetivo de verificar os níveis de açúcar no sangue em determinado momento do dia e para isso deve ser utilizado um aparelho de glicemia que realiza a análise de uma pequena gota de sangue que é retirada da ponta do dedo.

Não obstante, uma criança diagnosticada com diabetes precisa de cuidados específicos diários e não pode ser prejudicada no seu direito de frequentar a escola, por não ter profissional habilitado para medição e aplicação de insulina.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

**Maurício Braga Mesquita**  
Vereador Autor

#### INDICAÇÃO Nº.405/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que promova a realização de cursos e orientações aos pais, nos hospitais e maternidades, sobre primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e crianças.

#### Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que promova a realização de cursos e orientações aos pais, nos hospitais e maternidades, sobre primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e crianças.

Segundo Projeto de Lei em trâmite na Câmara Municipal

de São Paulo, os dados de óbitos por engasgo em crianças no Brasil, entre os anos de 2009 e 2019, chegou a 2.148. Os acidentes por ingestão de alimentos causando obstrução do trato respiratório foram predominantes, tendo um total de 1.817 (84,6%). Os 15,4% restantes correspondem à obstrução ocasionada por outros objetos; 72% dos óbitos foram de crianças menos de 1 ano de idade. Ou seja, existe uma prevalência de óbitos por engasgamento em acidentes por ingestão de alimentos, sendo necessária ações de prevenção.

Ainda segundo o referido documento, conforme dados da SBPA - Sociedade Brasileira de Pediatra, 15 bebês morrem por dia em consequência deste tipo de acidente doméstico. Quando a questão é sufocação ou engasgamento, este tipo de morte em crianças ocupa o terceiro lugar no ranking de acidentes ocorridos no Brasil, representando a primeira causa de morte em crianças com até um ano de idade.

Diante de tudo que foi dito e considerando que o engasgamento é uma das principais causas de mortalidade infantil, podemos perceber o quão importante é os pais terem alguma noção para prevenção de sufocamento ou obstrução das vias aéreas.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

**Maurício Braga Mesquita**  
Vereador Autor

#### INDICAÇÃO Nº. 406/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que providencie a instalação de temporizadores nos semáforos com controle de avanço de sinal de veículos e pedestres para informar o tempo restante para a mudança do sinal luminoso.

#### Justificativa

Prezados Vereadores, a importância de apresentarmos a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que providencie a instalação de temporizadores nos semáforos com controle de avanço de sinal de veículos e pedestres para informar o tempo restante para a mudança do sinal luminoso.

A medida certamente trará mais segurança para motoristas e pedestres que trafegam pelas ruas do Município, melhorando inclusive a qualidade e a educação no trânsito.

Nesse sentido, com o temporizador, os pedestres e motoristas poderão tomar as ações no trânsito de forma mais bem pensada, programada e consciente, refletindo na redução de ocorrência de multas e acidentes.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

**Maurício Braga Mesquita**  
Vereador Autor

**MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS****Nº. 021/2022**

Ostras.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

**ABTRO – Academia de Beach Tennis de Rio das Ostras****JUSTIFICATIVA**

Pela iniciativa, organização e execução do evento de beach tennis ocorrido no último final de semana em Rio das Ostras.

Eventos dessa importância servem para estimular a prática do esporte, promovendo a cultura, a saúde, a integração e o conagraçamento de esportistas da nossa cidade e de fora dela.

Importante destacar o profissionalismo com o qual o evento ocorreu, sem contar com a alavancagem de turistas e a difusão deste esporte, que vêm crescendo com o aumento do número de participantes, entusiastas e adeptos.

Segundo a Confederação Brasileira de Tênis, o sucesso da prática do beach tennis deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

Considerado como um esporte completo, a prática do beach tennis traz uma série de benefícios para o corpo humano, dos quais podemos citar alguns, tais como: alto gasto de energia e calorías; melhora do desenvolvimento físico e motor; tomada rápida de decisões; coordenação motora e agilidade; melhora do sistema cardiovascular, fortalecimento muscular etc.

Mais do que um jogo, o esporte fortalece amizades, cria vínculos e vai além da saúde física, pois contribui e muito para a saúde mental.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Rio das Ostras, tem a grata satisfação de aplaudir e reconhecer o comprometimento de toda a equipe pelos relevantes serviços prestados em prol da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2022.

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
**VEREADOR**

**MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS****Nº. 022/2022**

Ostras.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

**Edson de Souza,**  
**Laise Barcelos Campos e**  
**Maiara Fernandes da Silva Pinto**

**JUSTIFICATIVA**

Pela iniciativa, organização e execução do evento de beach tennis ocorrido no último final de semana em Rio das Ostras.

Eventos dessa importância servem para estimular a prática do esporte, promovendo a cultura, a saúde, a integração e o conagraçamento de esportistas da nossa cidade e de fora dela.

Importante destacar o profissionalismo com o qual o evento ocorreu, sem contar com a alavancagem de turistas e a difusão deste esporte, que vêm crescendo com o aumento do número de participantes, entusiastas e adeptos.

Segundo a Confederação Brasileira de Tênis, o sucesso

da prática do beach tennis deve-se pela facilidade com que uma pessoa aprende a jogar e pela diversão que ele proporciona mesmo para quem nunca praticou antes. Além disso, é uma excelente opção para quem quer melhorar o condicionamento físico e cuidar da saúde.

Considerado como um esporte completo, a prática do beach tennis traz uma série de benefícios para o corpo humano, dos quais podemos citar alguns, tais como: alto gasto de energia e calorías; melhora do desenvolvimento físico e motor; tomada rápida de decisões;

coordenação motora e agilidade; melhora do sistema cardiovascular, fortalecimento muscular etc.

Mais do que um jogo, o esporte fortalece amizades, cria vínculos e vai além da saúde física.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Rio das Ostras, tem a grata satisfação de aplaudir e reconhecer o comprometimento de toda a equipe pelos relevantes serviços prestados em prol da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2022.

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
**VEREADOR**



**PROGRAMA DE  
SAÚDE ANIMAL**  
Rio das Ostras

**22 2771-2351**

**ESTRADA MUNICIPAL, S/Nº  
ÂNCORA**

**Serviços disponíveis:**  
**ATENDIMENTO CLÍNICO VETERINÁRIO  
E CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS**

**Documentos necessários:**

-  Carteira de Identidade
-  Comprovante de residência
-  Comprovante de renda



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**